



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 077/2017

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 20/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 11/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Laboratório de Análises Clínicas para coleta de material e exames laboratoriais para a Prefeitura do Município de Esperança Nova**, a favor da Empresa :

VENCEDOR	VALOR R\$
LABORATÓRIO PROLAB S/S - ME, CNPJ Nº 08.513.488/0001-62	R\$ 82.928,70 (oitenta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2017.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

